



# SinHoRes

Sind. de Hotéis, Rest., Bares e Sim. de  
Araraquara e Região



CNTur  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DO TURISMO



FHORESP  
FEDERAÇÃO DE  
HOTÉIS  
RESTAURANTES  
BARES E SIMILARES  
DO EST. DE S. PAULO



ABRESI  
Associação Brasileira  
de Bares e Restaurantes  
do Estado de São Paulo

## Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 10327/2023 de 26/09/2023 14:05

Documento: Correspondência Recebida nº 10327/2023

Interessado: Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e  
Similares (SinHoRes)

Destinatário: PRESIDÊNCIA.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Araraquara, 22 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da região de Araraquara – SinHoRes; inscrito no CNPJ nº 51.806.032/0001-10, com sede à Av Brasil, 208 – Araraquara/SP, em defesa das atividades que esta entidade representa neste município, por seu presidente, vem pelo presente manifestar preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 309/2023 (na forma do seu Substitutivo nº 2), de autoria do Vereador Rafael de Angeli, que pretende instituir “Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara, a ser comemorado no dia 11 de julho”, e que foi protocolado no último dia 15 de setembro na Câmara Municipal de Araraquara.

Apesar da nobre intenção do autor do projeto de lei em homenagear São Bento, padroeiro de Araraquara, para preservar a “herança cultural e religiosa” da sociedade Araraquarense, a instituição de mais um feriado municipal gerará consequências muito negativas para o segmento que esta entidade representa. Considerando que já teremos feriado estadual no dia 9 de Julho, dois dias antes da data preposta para o feriado de São Bento, as grandes empresas e repartições públicas deverão fechar para “emendar” os feriados e isso causará uma grande evasão de consumidores para outros municípios. É importante ressaltar que todos os setores econômicos terão perdas consideráveis.

Pelo exposto, no aguardo de eu seja reconsiderado o Projeto de Lei nº 309/2023 e revista a proposta de criação de mais um feriado em Araraquara, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, para debater a matéria.

Atenciosamente

José Carlos Pascoal Cardozo  
Presidente

AV. Brasil, 208 – Centro - Araraquara – Fone: (16) 3322 - 5977 – Fone/Fax: (16) 3322 – 5960 – Caixa Postal 376 - CEP 14801-050

CNPJ: 51.806.032/0001-10 - Home Page: [www.araraquarasinhores.com.br](http://www.araraquarasinhores.com.br) - E-mail: [sinhores@araraquarasinhores.com.br](mailto:sinhores@araraquarasinhores.com.br)